



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 140, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 119, de 3 de maio de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7), bem como designa seus (suas) integrantes, em atenção à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 364, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um(uma) Desembargador(a) do Trabalho para compor e coordenar a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7), conforme disposto no art. 3º, inciso I, do Ato TRT7.GP nº 119, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Desembargadora do Trabalho ~~**FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**~~, para integrar e coordenar a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7), para o biênio 2025-2026.

Art. 1º Nomear o Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, para integrar e coordenar a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT- 7) ([Redação dada pela Portaria TRT7. GP. Nº 397, de 15 de setembro de 2026](#))

Art. 2º Integram, ainda, a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7), instituída na forma do art. 3º Ato TRT7.GP nº 119, de 3 de maio de 2024:

~~I - o(a) Juiz(a) de Cooperação Coordenador(a) do Núcleo de Cooperação Judiciária;~~

I - a Juíza do Trabalho *GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA*; (Redação dada pelo Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

~~H - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão:~~

II - o(a) Juiz(a) de Cooperação Coordenador(a) do Núcleo de Cooperação Judiciária; (Redação dada pelo Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

~~a) o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);~~

a) Revogada. (Redação dada pelo Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

~~b) o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;~~

b) Revogada (Redação dada pelo Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

~~c) o(a) Diretor(a) da Divisão de Gestão de Precedentes;~~

c) Revogada. (Redação dada pelo Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

~~d) o(a) Diretor(a) da Divisão de Projetos Judiciários;~~

d) Revogada. (Redação dada pelo Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

III - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão: (Incluído pela Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

a) o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);(Incluída pela Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

b) o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência; (Incluída pela Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

c) o(a) Diretor(a) da Divisão de Gestão de Precedentes; (Incluída pela Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

d) o(a) Diretor(a) da Divisão de Projetos Judiciários. (Incluída pela Portaria TRT7. GP nº 431, de 1º de outubro de 2026)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de março de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

(*) Alterado pelo Portaria TRT7.GP. Nº 431/2026, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4557, 1º de outubro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 397/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4545, de 15 de setembro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.